



Decreto N° 2573 - de 04 de Novembro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças

2.01.03.04.125.0002.2.0005-124 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE - - - - - R\$ 37.500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 37.500,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 37.500,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.15.452.0002.2.0103-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 107.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 107.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.17.512.0007.1.0050-124 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO - - - - - R\$ 37.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 37.500,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 37.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 37.500,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 37.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 04 de Novembro de 2021

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CRE: 697-293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 04/11/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura